INDICAÇÃO Nº 051/2021

A Sua Excelência a Senhora
ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no desempenho de seus cargos e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO- LHE:

- que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal Educação, analise a possibilidade de concessão de transporte para os estudantes desta Cidade para a Universidade Federal de Lavras, levando os alunos na segunda-feira de manhã e buscando na sexta-feira à noite.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente esta Casa aprovou o Projeto de Lei que resultou na Lei que institui o Programa de Apoio aos Estudantes de Ensino Superior e Técnico.

Alunos que frequentam a Universidade Federal de Lavras – UFLA, procuraram este Vereador no sentido de interceder junto ao Senhor Prefeito Municipal em busca de apoio para o custeio das viagens de ida e volta para a cidade de Lavras, de acordo com o programa de apoio instituído pela Lei Municipal nº 1.338/2021.

Certos de que a sugestão contida nesta proposição possa merecer a proverbial atenção do Senhor Prefeito, e venha a ser acatada, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 8 de dezembro de 2021.

LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO

RECEBIDO EM 08/12/2021
Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas
Ass.: